



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 131, DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 12 da lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação Ambiental, Orientação Normativa nº 06/2013 – SRH – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico sobre Adicional de Insalubridade, do dia 01/12/2015;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico – IFRN;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, a partir de 01/12/2015, Adicional de Insalubridade, por este desenvolver atividades consideradas insalubres junto ao Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília:

<b>Nome de servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Local de exercício</b>	<b>Local das atividades</b>	<b>Adicional de Insalubridade</b>
JOSÉ LUIS SOARES	1586370	Diretoria de Produção – DGPL	Olericultura e Direção de Produção	10%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 18.01.2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**